



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Usimix Ltda.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **Usimix Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.510.937/001-32 e inscrição Estadual sob o nº. 28.303.988-4, com sede à Rua 16, nº. 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, CEP: 79.103-830, em Campo Grande , Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu bastante procurador o **Sr. Valdecy Luiz de Lima**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 393.911 - SSP/GO e do CPF nº. 436.142.308-30, resolvem por este instrumento aditar o Contrato 108/2019, firmado em 31 de Maio de 2019.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, aumentando assim o valor em mais **R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos setenta cinco reais)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 41.500,00 (quarenta um mil e quinhentos reais)**, para o valor de **R\$ 51.875,00 (cinquenta um mil oitocentos setenta e cinco reais)**, em conformidade com o Anexo I.

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 01 de Julho de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

USIMIX LTDA.
Valdecy Luiz de Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38